

## USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS

CNPJ nº 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0  
Companhia Aberta

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("Usiminas" ou "Companhia") convocados para se reunirem no dia 23 de abril de 2026, às 12:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), na sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594 - 11º andar, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (2) Destinação do resultado apurado no exercício social de 2025; (3) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027; (4) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; (5) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, bem como fixação da respectiva remuneração. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em minuta com marcas de revisão constante da Proposta da Administração divulgada ao mercado: (i) competências do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Estatutária da Companhia, com as respectivas alterações nos artigos 3º, 13, 15, 19 e 20 do Estatuto Social; (ii) aumento do capital social por deliberação do Conselho de Administração exclusivamente mediante a emissão de ações preferenciais classe "A", com a respectiva alteração no artigo 5º, §§ 1º a 4º, do Estatuto Social; (iii) supressão das denominações dos cargos dos Diretores Vice-Presidentes da Companhia, com as respectivas alterações nos artigos 8º, § 4º, 16, 17 e 21 do Estatuto Social; (iv) quórum de instalação e procedimentos para convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, com as respectivas alterações nos artigos 11 e 14 do Estatuto Social; (v) exclusão da indicação da ordem dos suplentes dos membros do Conselho de Administração, com as respectivas alterações no artigo 12, *caput* e atual § 6º, do Estatuto Social; (vi) forma de eleição e substituição do presidente do Conselho de Administração, com a exclusão do atual § 4º do artigo 12 e as respectivas alterações no atual § 7º do artigo 12 e no item (a) do artigo 13 do Estatuto Social; (vii) exclusão do Comitê de Conduta, com as respectivas alterações no atual item (c) e item (dd) do artigo 13 e no item (i) do § 2º do artigo 15 do Estatuto Social; (viii) forma de substituição dos membros da Diretoria e do Diretor Presidente nos casos de ausências, impedimentos ou vacância, com as respectivas alterações no artigo 17 do Estatuto Social; (ix) requisitos para representação da Companhia perante terceiros, com as respectivas alterações no artigo 22 do Estatuto Social; (x) atualização de valores, alteração de moeda e simplificação da redação do Estatuto Social, com as respectivas alterações nos artigos 8º, § 5º, 13, 15, 2º, e 22, a inclusão do novo § 4º no artigo 13 e a exclusão do atual artigo 27 do Estatuto Social. (2) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial e, para dela participar, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável; e (iv) comprovante da titularidade de ações, conteúdo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Usiminas solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados para o endereço de e-mail [dri@usiminas.com](mailto:dri@usiminas.com), com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Estatuto Social. O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio dos boletins de voto a distância para a deliberação sobre as matérias da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, cujos modelos foram disponibilizados no [website](http://www.usiminas.com) da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Neste caso, até o dia 19 de abril de 2026 (inclusive), o boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser recebido: 1) pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) pelos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) pela B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia; ou 4) diretamente pela própria Companhia. Em caso de envio diretamente à Companhia, os acionistas deverão encaminhar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia dos documentos necessários, para o endereço de e-mail [dri@usiminas.com](mailto:dri@usiminas.com). Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia. Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante. Na forma prevista no artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Usiminas considera mais adequada a realização da Assembleia ora convocada de forma exclusivamente presencial, tendo em vista que este formato vem sendo tradicionalmente adotado pela Companhia nos exercícios anteriores, bem como permite um contato mais direto com os acionistas. A Companhia ressalva que os acionistas que não puderem comparecer à Assembleia poderão exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, observadas as regras e prazos referidos acima. Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos [websites](http://www.usiminas.com) da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da própria Companhia (<http://www.usiminas.com>).  
Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Elias de Matos Brito  
Presidente do Conselho de Administração

## TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 03.130.160/0001-43

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)      |                  |                             | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)                                |                             |                             |
|---|------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
|   | Nota Explicativa | Exercício findo em 31.12.25 | Nota Explicativa   | Exercício findo em 31.12.25 | Exercício findo em 31.12.24 |
| <b>ATIVO</b>                                    |                  |                             | <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |                             |                             |
| <b>CIRCULANTE</b>                               |                  |                             | <b>Lucro do exercício</b>  | 83.795                      | 26.335                      |
| Caixa e equivalentes                            | 4                | 199.920                     | Ajuste por: Depreciação e amortização  | 8                           | 19.854                      |
| Créditos faturados                              | 5                | 17.203                      | Baixa líquida do imobilizado   | 8                           | 1.898                       |
| Medições a faturar                              | 5                | 183.693                     | Outros passivos circulantes e financeiros  | 9                           | 36.383                      |
| Tributos a recuperar                            | 6                | 3.053                       | Redução (Aumento) de Ativos  | 141.930                     | 81.019                      |
| Adiantamentos                                   | 3                | 3.058                       | Contas a receber circulante  | 5                           | 30.590                      |
| Despesas antecipadas                            | 7                | 19.583                      | Tributos a recuperar   | 6                           | 221                         |
| Estoques  | 7                | 1.809                       | Impostos Diferidos   | 11.785                      | 3.585                       |
| Outros créditos                                 |                  | 221                         | Adiantamentos  | 7                           | 4.658                       |
|   |                  | 428.357                     | Contas a receber não circulante  | 5                           | 45.411                      |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                           |                  |                             | Outros Créditos e despesas antecipadas   | 2.905                       | (15.021)                    |
| Investimentos                                   | 2                | 1                           | <b>Aumento (Redução) de Passivos</b>   |                             |                             |
| Imobilizado                                     | 8                | 133.985                     | Fornecedores   | 10                          | (14.635)                    |
| Intangível                                      |                  | 427                         | Adiantamentos de clientes  | 11                          | (45.102)                    |
|   |                  | 378.908                     | Impostos e contribuições   | 30.003                      | 63.714                      |
|   |                  | 827.387                     | Obrigações sociais e trabalhistas  | 5.655                       | (11.697)                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                           |                  |                             | <b>Caixa gerado nas atividades operacionais</b>  | 150.680                     | 304.049                     |
|   |                  | 827.387                     | <b>Atividades de Investimento</b>  |                             |                             |
| <b>PASSIVO</b>                                  |                  |                             | Aquisição de ativo imobilizado e intangível  | 8                           | (71.124)                    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       |                  |                             | <b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>                                   |                             |                             |
| Fornecedores                                    | 10               | 54.983                      | Atividades de Financiamento  |                             |                             |
| Adiantamentos de clientes                       | 11               | 108.024                     | Debitos com acionistas   |                             | (71.124)                    |
| Obrigações sociais e trabalhistas               | 26               | 20.035                      | Pagamento (líquido de captação) de empréstimos e financiamentos                        | 9                           | (79.790)                    |
| Empréstimos e financiamentos                    | 9                | 96.065                      | Dividendos distribuídos  |                             | (106.963)                   |
| Parcelamentos tributários                       | 13               | 225.417                     | Juros sobre o capital próprio  |                             | (5.083)                     |
| Provisões para contingências                    | 12               | 4.905                       | <b>Caixa aplicado nas atividades de investimento (Redução) de Caixa e Equivalentes</b> |                             |                             |
| Impostos Diferidos                              | 5                | 5.065                       | Impostos de Renda e Contribuição Social/diferidos                                      | 14                          | (11.786)                    |
| Parcelamentos tributários                       | 37               | 24.874                      | Outros passivos não circulantes  |                             | (26.335)                    |
| Debitos com acionistas                          |                  | 2.033                       | <b>Lucro por ação - em R\$</b>   |                             |                             |
|   |                  | 394.740                     | Exercício anterior   |                             | 109,920                     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                  |                             | Exercício atual  |                             | 228,345                     |
| Capital social                                  | 14               | 111.705                     | Exercícios anteriores ao final do exercício  |                             | (228,345)                   |
| Ajuste de avaliação patrimonial                 |                  | 10.066                      | <b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes</b>                                       |                             |                             |
| Reservas de lucros                              |                  | 4.613                       | Exercício anterior   |                             | (228,345)                   |
|   |                  | 126.384                     | Exercício atual  |                             | 186,617                     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                  |                             |  |                             |                             |
|   |                  | 827.387                     |  |                             | 827,387                     |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)       |                  |                             | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais) |                             |                             |
|--|------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
|  | Nota Explicativa | Exercício findo em 31.12.25 | Nota Explicativa   | Exercício findo em 31.12.25 | Exercício findo em 31.12.24 |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                   | 15               | 945.725                     | Recalculadas (despesas) financeiras líquidas                           | 18                          | (55.695)                    |
| Impostos sobre vendas e serviços                       |                  | (36.380)                    | <b>Lucro OPERACIONAL</b>   |                             | (88.106)                    |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                 |                  | 910.345                     | Imposto de Renda e Contribuição Social/rendas e contribuições          |                             | 22.233                      |
| Custo de vendas e serviços                             | 16               | (700.006)                   | <b>Lucro líquido</b>   |                             | 38.017                      |
| <b>Lucro BRUTO</b>                                     |                  | 210.339                     | Impostos e contribuições   |                             | (26.652)                    |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS                       |                  | 17                          | Imposto de Renda e Contribuição Social/diferidos                       |                             | (11.786)                    |
| Administrativas e gerais                               | 17               | (34.570)                    | Outros passivos não circulantes  |                             | (26.335)                    |
| Outras receitas operacionais líquidas                  | 2                | 2.159                       | <b>Lucro por ação - em R\$</b>   |                             |                             |
|  |                  | 5.777                       | Exercício anterior   |                             | 109,920                     |
|  |                  | 173.926                     | Exercício atual  |                             | 228,345                     |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                  |                             |  |                             |                             |
|  |                  |                             |  |                             |                             |
| <b>Saldos em 31.12.23</b>                              |                  |                             | <b>Saldos em 31.12.24</b>  |                             |                             |
| Lucro do Exercício                                     |                  | 83.795                      | Lucro do Exercício   |                             | 26.335                      |
| Destinação proposta:                                   |                  |                             | Constituição de Reservas   |                             | (23.943)                    |
| Constituição de Reservas                               |                  | 1.317                       | Juros sobre o capital próprio  |                             | (2.392)                     |
| Juros sobre o capital próprio                          |                  | 22.626                      | <b>Saldos em 31.12.24</b>  |                             |                             |
| <b>Saldos em 31.12.24</b>                              |                  | 16.500                      | Lucro do Exercício   |                             | 83.795                      |
| Lucro do Exercício                                     |                  | 1.604                       | Destinação proposta:   |                             | 63.796                      |
| Constituição de Reservas                               |                  | 40.577                      | Aumento de capital   |                             | (74.522)                    |
| Juros sobre o capital próprio                          |                  | 10.066                      | Distribuição de dividendos   |                             | (21.075)                    |
| Outros passivos  |                  | 83.795                      | Juros sobre o capital próprio  |                             | (5.083)                     |
|  |                  | 83.795                      | Constituição de Reservas   |                             | (4.190)                     |
|  |                  | 111.705                     | <b>Saldos em 31.12.25</b>  |                             |                             |
|  |                  | 4.190                       | Lucro do Exercício   |                             | 109,920                     |
|  |                  | 423                         | Destinação proposta:   |                             | 186,617                     |
|  |                  | 10.066                      |  |                             |                             |
|  |                  | 126.384                     |  |                             |                             |

As demonstrações contábeis completas, com as notas explicativas e parecer dos auditores independentes, encontram-se arquivadas na sociedade.

Diretoria Executiva: Caio Márcio Barbosa Barra - Diretor; Flávio Barbosa da Silva Resende - Diretor

Contador Responsável: Joaquim Pereira da Silva - Contador CRC/MG - 0690353-0

## FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ / MF 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2026, às 08:30, na Rua Antônio Frederico Ozanan nº 255, Centro, Ponte Nova - MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2025 e pagamento de JCP para o exercício de 2026; (d) eleger os membros do conselho de administração; (e) fixar o montante da remuneração anual global da Administração. **Informação complementar aos acionistas:** achem-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertencentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia. Ponte Nova, 20 de março de 2026. José Bartholomeu Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.

## COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ/MF nº 19.526.748/0001-50 - NIRE 31.3.0003907-2  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026:** Convocamos os senhores acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES, companhia aberta, com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça José Inácio Peixoto, nº 28, Vila Tereza, CEP 36772-010, inscrita no NIRE sob o nº 31.3.0003907-2 e no CNPJ/MF sob o nº 19.526.748/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a ser reunirem, de modo exclusivamente digital e a distância, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 09:00 horas ("Assembleia"). A realização da Assembleia, de forma digital, objetiva proporcionar maior comodidade, eficiência e segurança, permitindo a participação dos acionistas independentemente de sua localização. A decisão pela realização digital visa também, otimizar os processos administrativos e garantir a participação plena e transparente de todos os acionistas. As seguintes matérias irão compor a ordem do dia a ser deliberada na Assembleia ("Ordem do Dia"): **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferrerinha, candidato a membro do Conselho de Administração; (vii) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (viii) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ix) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (x) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (xi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (xii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma Zoom ("Sistema Eletrônico") ou exercer o direito de voto mediante o uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), em ambos os casos nos termos previstos na RCVM 81. Para participarem da Assembleia por meio do Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço [philipper@cataguases.com.br](mailto:philipper@cataguases.com.br), até o dia 22 de abril de 2026, a qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme abaixo indicada. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento ou que não apresentarem a documentação exigida no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 6º, §3º, da RCVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação, no prazo e nas condições apresentadas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia ("Proposta da Administração"), e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização.** Conforme disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), acionistas que representem, no mínimo, 7% (sete por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer, até o dia 22 de abril de 2026, às 08:59 horas, a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A. Nos termos do artigo 4º da RCVM 70, o percentual mínimo de participação necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 6% (seis por cento) das ações com direito a voto ou 3% (três por cento) das ações sem direito a voto. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto poderá: (i) enviar-lhe diretamente a Companhia; (ii) transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ("Agentes de Custódia") que prestem esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada Agente de Custódia; ou (iii) manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, caso as ações estejam depositadas em depositário central, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". A Companhia não contrata instituição financeira para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio de Boletim de Voto deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração. Para participação na Assembleia seja por meio do Sistema Eletrônico ou de Boletim de Voto, os acionistas deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos à Companhia, conforme aplicável: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escrituradas de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A. e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data limite para o envio do documento para a Companhia, ou seja, emitido entre 18.04.2026 e 22.04.2026; (ii) Pessoa Física: cópia do documento de identidade do acionista com foto; (iii) Pessoa Jurídica: (a) cópia do último estatuto social ou contrato social em vigor, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) cópia do documento de identidade, com foto, do representante legal do acionista; (iv) Fundo de Investimento: (a) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (b) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e cópia da política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) cópia do documento de identidade, com foto, do representante legal do fundo de investimento; (v) Acionistas que forem representados por meio de procuração: além dos documentos acima, deverá ser apresentada procuração, que deverá ter sido outorgada na forma prevista no artigo 126, §1º, da Lei das S.A. ou no artigo 118, §7º, da Lei das S.A. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (vi) Acionistas: **tas estrangeiras:** deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. Os documentos eventualmente lavrados em língua estrangeira estão dispensados de notariação, consularização e apostilamento, bem como de tradução juramentada, bastando apenas a tradução livre. O acionista é responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos [websites](http://www.usiminas.com) da Companhia (<https://ri.cataguases.com.br/www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da RCVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico e o exercício do direito de voto por meio do Boletim de Voto, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia.  
Cataguases/MG, 20 de março de 2026.  
Marcelo Inácio Peixoto - Presidente do Conselho de Administração

| SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S/A  |           |       |       | Relatório da Administração           |           |          |          |
|---|-----------|-------|-------|--------------------------------------|-----------|----------|----------|
| CNPJ nº 18.134.047/0001-03  |           |       |       |                                      |           |          |          |
| <b>Mensagem da presidência</b>  |           |       |       |                                      |           |          |          |
| Apresentamos abaixo as demonstrações financeiras da SAM Ambiental e Engenharia S/A, relativas ao exercício de 2025.   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| A SAM é uma empresa do Grupo Aterpa, com equipe técnica e equipamentos necessários para atuação no setor de saneamento na execução de obras e negócios. Agradecemos a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| <b>Informações gerais</b>   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| A SAM Ambiental e Engenharia S/A ("SAM" ou "Companhia") é uma companhia domiciliada no Brasil, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais. A companhia tem por objetivo a prestação dos serviços de obras de saneamento, obras elétricas em geral, locação de equipamentos, bem como a atuação, direta ou por meio de outras sociedades, na área de saneamento básico, abrangendo, em especial, as atividades de gestão de recursos hídricos relacionadas à: (i) captação, reservação, tratamento, distribuição, redução de perdas e reuso de água; (ii) coleta, transporte, tratamento, disposição final e aproveitamento energético; (iii) comercialização e cobrança dos serviços prestados; (iv) implantação, projetos, estudos ambientais, operação e manutenção de sistemas de água e esgoto, contratos de concessão de serviços públicos e projetos de parcerias público privadas; (v) locação de ativos de saneamento; e (vi) eficiência energética, bem como a atividades de gestão de resíduos sólidos (coleta e tratamento de resíduos). |           |       |       |                                      |           |          |          |
| A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026.   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| <b>a) Desempenho operacional:</b>   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| A SAM é uma empresa que incorporou todo o acervo técnico da Sanel Engenharia S.A. em 2016 com mais de 59 anos de experiência no mercado de saneamento brasileiro. A principal atividade da empresa é a participação na Concessionária de Saneamento do Ampará, empresa responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão comercial em todos os municípios do Estado do Ampará com uma população de mais de 860 mil habitantes com prazo de 35 anos.  |           |       |       |                                      |           |          |          |
| Participações na SPE - Concessionária de Saneamento do Ampará   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| - Equatorial: 92%   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| - SAM: 8%   |           |       |       |                                      |           |          |          |
| <b>Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais</b>  |           |       |       |                                      |           |          |          |
|   | Nota      | 2025  | 2024  | Nota                                 | 2025      | 2024     |          |
| <b>Ativo</b>  |           |       |       | <b>Passivo e patrimônio líquido</b>  |           |          |          |
| <b>Circulante</b>   |           |       |       | <b>Circulante</b>                    |           |          |          |
| Caixa e equivalentes de caixa   | (nota 8)  | 1     | -     | Fornecedores e outras contas a pagar | (nota 14) | 1        | 35       |
| Partes relacionadas   | (nota 9)  | -     | 243   | Impostos a recolher                  | (nota 16) | 28       | 33       |
| Adiantamentos   |           | -     | 5     | Salários e encargos a pagar          | (nota 17) | 5        | 40       |
| Tributos a recuperar  | (nota 10) | 690   | 648   | Parcelamento de tributos             |           | -        | 8        |
|   |           | 691   | 896   | Outros passivos                      |           | 35       | 167      |
| <b>Não circulante</b>   |           |       |       | <b>Não circulante</b>                |           |          |          |
| Depósitos judiciais   | (nota 11) | 39    | 59    | Parcelamentos de tributos            | (nota 17) | -        | 5        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  | (nota 15) | 2.024 | 1.907 | Provisão para contingência           | (nota 18) | 463      | 385      |
|   |           | 2.133 | 2.013 | Partes relacionadas                  | (nota 9)  | 211      | 674      |
|   |           |       |       | Outros passivos                      |           | -        | 32       |
|   |           |       |       |                                      |           | 674      | 1.096    |
| Imobilizado   | (nota 12) | -     | 67    | <b>Total do passivo</b>              |           | 709      | 1.263    |
| Investimentos   | (nota 13) | 6.832 | -     | <b>Patrimônio líquido</b>            | (nota 19) | 61.480   | 38.845   |
|   |           | 6.832 | 67    | Capital social                       |           | (52.533) | (37.132) |
|   |           |       |       | Prejuízos acumulados                 |           | 8.947    | 1.713    |
| <b>Total do ativo não circulante</b>  |           | 8.965 | 2.080 | <b>Total do patrimônio líquido</b>   |           | 9.656    | 2.976</  |